

(DIS)JUNÇÕES TEÓRICAS ENTRE HAYEK E FOUCAULT: A FILOSOFIA DA ECONOMIA NEOLIBERAL E SEUS CONTRASTES NAS PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS

William Costa

PPGFil - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Resumo: Pretendemos neste texto analisar a relação entre a filosofia da economia neoliberal e as práticas governamentais, contrastando o pensamento de Friedrich Hayek e de Michel Foucault. A partir desse objetivo, estabelecemos duas matizes a serem percorridas: i) como o pensamento de Hayek fundamenta a filosofia da economia neoliberal a partir da própria autorregulação do mercado e ii) como esse pensamento econômico adentra-se ao paradigma governamental com o qual Foucault é um dos grandes intérpretes. A articulação entre as duas propostas filosóficas, uma de ordem econômica e outra de ordem político-social, projeta-se no mesmo limiar: entender profundamente como a dinâmica do neoliberalismo se sobrepõe e adentra à esfera do político, modificando suas práticas liberais a partir dos próprios indivíduos. No bojo dessa discussão, o indivíduo está presente não mais como agente passivo, isto é, como produto acabado do sistema, mas, agora, agente capital de toda lógica dessa maquinação, enquanto “empresário de si”.

Palavras-chave: Neoliberalismo, Foucault, Hayek, práticas governamentais, empresário de si.

Abstract: We intend in this paper analyze the relationship between the philosophy of neoliberal economics and government practices, contrasting the Friedrich Hayek and Michel Foucault's thought. From this objective, we presente two moments to be covered: i) how Hayek's thinking underlies the philosophy of neoliberal economics, based on the self-regulation of the market; and ii) how this economic thought enters into the governmental paradigm, which Foucault is one of the most interpreters. The articulation between the two philosophical proposals, one of an economic and the other of a social-political order, is projected on the same threshold: to understand deeply how the dynamics of neoliberalism overlaps and enters the political sphere, modifying its liberal practices from the individuals themselves. In the midst of this discussion, the individual is present no longer as a passive agent, that is, finished product of the system, but now, agent of all logic of this machination, as an entrepreneur.

Keywords: Neoliberalism, Foucault, Hayek, government practices, self-employed.

Introdução

Uma corrente de pensamento a partir dos anos 80 assumiu hegemonicamente os debates econômicos no mundo (HARVEY, 2014), provocando deslocamentos e tensões importantes nas razões e nas práticas governamentais dos Estados e dos mercados. Essa nova corrente, ou melhor, essa nova roupagem de um pensamento já refletido incipientemente no século XVIII e XIX com o liberalismo clássico ressurgiu com contornos mais

definidos e hostis, operando por uma lógica interna ao próprio movimento do governo, definindo-se como *neoliberalismo*. Esse novo pensamento, muito embora sublinhado pela presença do liberalismo clássico (e, sobretudo, pelo utilitarismo e pela individualidade), é marcado por elementos muito mais complexos e dinâmicos, de modo que se pode afirmar que ele não é uma continuação nem uma mutação do velho liberalismo, mas sim uma profunda transformação das melhores práticas dele somadas aos preceitos únicos da ótica do mercado e de sua verificação.

O neoliberalismo, a despeito dessa gênese, surge confrontando sua própria origem, criticando os atributos da economia de troca medieval-moderna e hasteando uma proposta que retira do mercado o véu da igualdade para conceber e intensificar, com forte argumentos, a necessidade da desigualdade. O anverso do neoliberalismo, se pudermos tomá-lo a partir de uma premissa, é o trato igualitário e as políticas bem-estaristas fomentadas pelo Estado, na medida em que sua ideologia de existência está condicionada ao seu próprio influxo, à sua capacidade de autossuperação e, sobretudo, aos mecanismos heterogêneos de concorrência, que devem ser tomados como os próprios parâmetros e métricas dos interesses.

Em função dessa abordagem, pretendemos, neste trabalho, tensionar o pensamento filosófico de Michel Foucault e Friedrich Hayek entorno do neoliberalismo econômico e de seus reflexos nas práticas governamentais. Inicialmente, buscamos compreender como a teoria econômica de Hayek pode ser fundamentada por uma filosofia crítica, cuja leitura é tecida sobre os teóricos do liberalismo clássico, Smith e Ricardo, e sobre suas matizes econômico-sociais. Ao identificar o ponto de ruptura, ou melhor, a deflação deste pensamento clássico, pretendemos observar como Hayek alicerça sua teoria a partir de uma filosofia da economia, estabelecendo axiomas e postulados metaempíricos sobre as ações econômicas e sobre seus reflexos. Para nos aprofundarmos no pensamento de Hayek, mostramos um conjunto de representações gráficas de vetores econômicos, no intuito de não nos ater à superfície, mas, ao contrário, de imergir até as camadas mais tenras de suas hipóteses, que, apenas ali, permitem-nos ultrapassar as variações econômicas para se constituírem como uma verdadeira filosofia da economia.

No segundo momento de nossa exposição, pretendemos mostrar como a teoria neoliberal adentra às práticas governamentais e inverte seus pressupostos. Tomamos como referência as obras de Foucault, sobretudo o curso do *Nascimento da biopolítica* (1979), buscando justapor as ideias do pensador à ótica da filosofia econômica de Hayek, conquanto pretendemos entender, agora, como o pressuposto hayekiano conduz o mercado e os indivíduos. Enquanto no primeiro momento do texto voltamos-nos ao

entendimento de como o neoliberalismo está ancorado no conceito e nas condutas econômicas do mercado, no segundo momento objetivamos entender como tais condutas econômicas são diluídas nas práticas públicas dos governos, ora simetrizadas nas liberdades individuais, ora potencializadas na fabricação de competências e do “empresariado de si”.

1. A filosofia da economia neoliberal em Friedrich Hayek

Um dos pensadores basilares da economia neoliberal, embora muito esquecido e pouco retratado nas ciências em geral, é Friedrich Hayek. Hayek estudou economia e filosofia na Áustria, onde lecionou por certo tempo até se mudar para os Estados Unidos. Lá, o filósofo não foi reconhecido por seus colegas e alunos, sobretudo em função do método austríaco de pesquisa e da baixa repercussão de suas teses; no entanto, ainda que tais problemas acometessem o contato acadêmico-social (e também sua a condição psicobiológica), Hayek aprofundou seus estudos e os fundamentou filosoficamente¹, buscando validar a tese de que a economia deveria se pautar por seus próprios mecanismos e regras, na medida em que a presença do Estado, ainda que no limite de sua atuação, provocava retrocessos futuros à dinâmica do mercado. Para justificar essa tese, Hayek analisou profundamente o movimento das economias mundiais, ao mesmo momento em que ilustrou o motivo pelo qual o liberalismo clássico era insuficiente para promover o desenvolvimento do mercado. Não obstante, o pensador teceu reflexões críticas aos modelos de pensamento da macroeconomia estadunidense e das políticas sociais de planificação de Keynes, apontando-as como verdadeiras estagnadoras da economia, tais como se viu no próprio nazismo de Hitler.

O retorno de Hayek à Áustria e, sequentemente, seu reconhecimento, em 1974, com o Prêmio de Ciências Econômicas em Memória de Alfred Nobel, impulsionaram sua vida profissional. Primeiramente Margaret Thatcher e, depois, Augusto Pinochet e Ronald Reagan seguiram os conselhos e fundamentos da economia de Hayek, modificando a estrutura de suas políticas internas e externas e deixando para trás o pensamento keynesiano. A partir daí, Hayek passou de um mero desconhecido acadêmico a um grande influenciador político, tendo alicerçado sua teoria em torno de uma nova roupagem do liberalismo, ao que se chamou de neoliberalismo, e nas distintas faces políticas,

¹ É importante assinalar que Hayek não apenas está problematizando o neoliberalismo a partir da ótica econômica. Ele, na verdade, está fundamentando uma própria filosofia da economia, cuja tensão perpassa por elementos internos à ótica política. Assim, o sentido de uma filosofia da economia é utilizado em sua acepção real e originária, isto é, a partir da compreensão de que a filosofia é uma produção conceitual articulada, que pretende, assim como na ética, política e moral, por exemplo, fundamentar uma concepção.

seja com a democracia, seja com a ditadura, de uma dinâmica econômica que não pode parar.

As principais reflexões filosóficas de Hayek estão concentradas nas análises teórico-práticas da economia cíclica, nos modelos econômico-políticos do socialismo e do comunismo, assim como no modelo classicista do liberalismo e de sua “tendência ao fracasso”. Importa-nos, nesse sentido, compreender como estas concepções críticas possibilitaram o surgimento da teoria neoliberal enquanto espécime de uma própria filosofia da economia, que, nas décadas de 80 e 90, alcançaram grandes dimensões e que, atualmente, recortam nossa realidade de forma mais intensa. Propomos, por isso, seguir o fio condutor que o próprio Hayek trilhou, ou seja, cotejar primeiramente as teses gerais do liberalismo de Adam Smith e David Ricardo e, depois disso, propor outras condições à modificação da teoria liberal a partir de sua própria ótica.

1.1 Adam Smith, David Ricardo e os erros do liberalismo segundo Hayek

Em *Caminhos da servidão*, Hayek afirma que o liberalismo veio a ser considerado uma filosofia “negativa” porque não pode oferecer aos indivíduos mais do que uma participação no progresso comum (HAYEK, 2010, p. 43). Para Hayek, o sucesso do liberalismo foi também seu fracasso: aos poucos, os indivíduos conceberam que a liberdade, a utilidade e o *laissez-faire* (propostas gerais tratadas principalmente tanto por Adam Smith quanto por David Ricardo) eram apenas axiomas gerais da própria natureza humana, que, na face mais obsoleta, estavam centradas no Estado para garantir apenas o domínio de suas propriedades privadas. Certamente, o liberalismo indicou importantes premissas, como, por exemplo, a divisão do trabalho, a livre concorrência, os interesses majorados e a relação da acumulação de capital a partir dos trabalhos produtivos e improdutivos. Sua discrepância, segundo Hayek, advém dos excessivos mecanismos jurídicos de restrição do capital e das liberdades nas esferas políticas, econômicas e sociais: estes dois pontos foram, talvez, os responsáveis por intensificar a crise geral do liberalismo clássico quando os mercados e as indústrias nacionais davam sinais de que era necessário expandir suas relações e instrumentos de produção e flexibilizar o modo de recompensa financeira pelo trabalho exercido.

Neste sentido, o liberalismo clássico falhou por sua própria incapacidade de ir além do que era prescrito economicamente por Adam Smith e David Ricardo, afirma Hayek. Com Smith, a produção econômica galgava paralelamente ao Estado. É certo que a função do Estado era muito mais de garantir que a economia e a propriedade privada estivessem asseguradas pela

livre concorrência do mercado do que uma produção intervencionista. Smith não deixou de reafirmar a importância do Estado para aquilo que considerou essencialmente necessário: a proteção da sociedade contra a violência interna e externa, a proteção de cada membro contra a opressão de outros membros (a partir do critério da justiça) e a necessidade de se manterem instituições e obras públicas para o benefício dos indivíduos, sobretudo de saúde e educação aos mais pobres (SMITH, 1996, p. 723). O pano de fundo da discussão smithiana enfatiza como a manutenção da propriedade privada, oriunda do trabalho, deveria ser garantida pelo Estado. Automaticamente, ao garantir a propriedade individual, o comércio poderia ser fortalecido para a concorrência livre, que levaria, como consequência, a produções cada vez maiores, a mercados mais competitivos e a lucros mais significantes. Essa teria sido a cisão importante quando a sociedade agricultora dos séculos XVI e XVII aprendeu que a produção de grãos e suprimentos manufaturados poderiam expandir o comércio de subsistência para o mercado de troca e, também, garantir o desenvolvimento espacial dos territórios.

A sociedade civil apareceu, segundo Smith, quando esse comércio exigiu a garantia dos bens de produção e o interesse majorado dos indivíduos; ela também surgiu como uma necessidade intermediária de justiça entre os que detinham capital fixo (meios de produção) e aqueles que não possuíam qualquer forma de riqueza. Minimamente, a função civil do Estado era a proteção dos indivíduos em suas liberdades, de modo que, para aqueles que não detinham formas de manutenção vital via comércio, empregavam-lhes o capital social, isto é, a saúde e a educação. Smith tinha conhecimento de que a produção comercial engajava a desigualdade social, mas também tinha conhecimento de que tal desigualdade era produzida pelos interesses individuais, haja vista que a ausência de propriedades de produção aos mais pobres forçavam-nos a viver em condições precárias. Partindo dessa ótica, Smith entendeu que indivíduos de saúde frágil e sem preparação educacional não poderiam concorrer na ótica comercial, quer dizer, não poderiam vender suas forças produtivas pelo uso do corpo e pelo conhecimento, já que não detinham capital fixo; daí, toda a articulação em torno da necessidade de se garantirem estes dois sistemas básicos aos homens: saúde aos que necessitavam do corpo para atividades físicas e educação àqueles que podiam utilizar de conhecimentos básicos.

David Ricardo também fez considerações em decorrência desse pensamento liberal-econômico. Porém, diferentemente de Smith, ele seguiu o princípio do valor do trabalho como esteio de sua teoria. Enquanto Smith observou que apenas o trabalho cria objetivamente valor a partir da expansão correlata entre produção e lucro, Ricardo entendeu que não se tratava do

trabalho em si, mas do valor físico, intelectual e material empregado nele. Em mercados escassos, por exemplo, certas mercadorias custam mais caro, o que contraria o princípio smithiano de que somente pelo trabalho se pode gerar valor². Por isso, o centeio da teoria econômica não é o trabalho em si, mas seu valor projetado pelo excesso, disponibilidade e escassez. Segundo Ricardo, produtos disponíveis no mercado com alta demanda têm valores maiores, enquanto produtos com baixa demanda têm baixo valor. Ora, caber-nos-ia então afirmar que o coeficiente demanda é o princípio que determina o valor? Para Ricardo, não. O motivo pelo qual o valor de produtos com altas demandas têm maiores valores não consiste na demanda, mas no emprego da mão de obra, tecnologia e matéria-prima empregadas. Uma empresa que tem alta demanda de produtos de lã ou grande dificuldade de produção em função do conhecimento a ser empregado, necessariamente, pensa o autor, depende de mais funcionários, mais tecnologia fabril e mais insumos para a produção; essa é, portanto, a lógica do valor (RICARDO, 1996, p. 37).

Essa ótica de Ricardo admite algumas considerações preliminares: primeiro, ela é construída em torno do valor de um produto. Este valor é transformado em preço para as práticas comerciais. Se a aquisição de insumos e o consumo se mantiverem, não haverá nenhuma alteração no valor, e, portanto, no preço. Quando uma mercadoria passa a ser comercializada de forma distinta ou com maior conhecimento, seu valor aumenta, e, conseqüentemente, aumenta seu preço de comércio. O trabalho empregado permaneceu o mesmo, mas o emprego de valor alterou o preço do produto. Agora, a quantidade de recursos financeiros necessários para adquiri-lo também aumenta, com o intuito de equiparar o preço ao valor. Em função dessa constância em produção, preço e valor, cada indivíduo esforça-se para produzir mais e crescer competitivamente.

Tanto Smith quanto Ricardo centram suas investigações na economia. O Estado aparece como um elemento secundário, mas sempre em posição de controle para as garantias individuais. Sua intervenção, ou melhor, sua participação ocorre para a produção da justiça e dos trabalhos públicos. O Estado é, portanto, um agente que atua na facilitação do comércio e na produção social para tal; ele facilita o comércio entre países, cria estradas e

² Diz Ricardo: "algumas mercadorias têm seu valor determinado somente pela escassez. Nenhum trabalho pode aumentar a quantidade de tais bens, e, portanto, seu valor não pode ser reduzido pelo aumento da oferta. Algumas estátuas e quadros famosos; livros e moedas raras; vinhos de qualidade peculiar, que só podem ser feitos com uvas cultivadas em terras especiais, das quais existe uma quantidade muito limitada, são todos desta espécie. Seu valor é totalmente independente da quantidade de trabalho originalmente necessária para produzi-los e oscila com a modificação da riqueza e das preferências daqueles que desejam possuí-los" (RICARDO, 1996, p. 24).

pontes, constrói canais navegantes e portos de embarcação e, também, fortifica suas ações a partir de instituições próprias para isso (SMITH, 1996, p. 564). Em outra via, seus esforços estão direcionados aos jovens: a eles, a educação mínima e a saúde de ocasião devem garantir o esteio das políticas públicas vindouras.

Ora, como advertimos anteriormente, o Estado apenas autentica tais benesses aos jovens pelo caráter colateral de suas forças de trabalhos. É exatamente por isso que, segundo Smith (2007, p. 588), a educação e as escolas devem ser balizadas pela aplicabilidade de seus conteúdos. Elas devem se basear nas três partes essenciais da educação – “ler, escrever e contar” –, tal qual foi estabelecido pelos gregos nas ciências da natureza (*physis*), na ética e na moral, e, por fim, na lógica (SMITH, 2007, p. 593). Todas estas disciplinas devem ser guiadas pela moral cética da ciência, conduzindo e reconfigurando o estudo rigoroso em função dela. Para Smith, essa é uma forma de escola que se ergue em função da vida prática dos jovens; assim como os gregos, que, além da formação em Física, Ética e Lógica, tinham formações em música, na arte militar e na ginástica, é preciso contribuir com algo além da tríade. O autor observa, no entanto, que estas três últimas disciplinas não são ciências de obrigação estatal, mas de cada indivíduo. Saber música, ginástica ou proteção militar nada acrescenta ao Estado na aplicação de suas funções. Mesmo a formação militar, pensada como o esteio da proteção do Estado, não deve ser uma iniciativa pública, pois, em qualquer ameaça, a defesa não é uma condição de escolha, e sim uma obrigação civil. Smith coloca a educação em um ponto central da discussão econômica. Certamente, seu esforço possibilitou toda a articulação em torno do conhecimento técnico nas universidades, o que, anos mais tarde, fora incorporado no sistema inglês de educação com os cursos principiantes de engenharia mecânica, química e aeronáutica.

Segundo Hayek (1983), Smith e Ricardo limitaram o sentido de atuação do mercado a partir do Estado. O maior erro do liberalismo clássico foi engessar a liberdade dos indivíduos e suas atuações via mercado na produção econômica. Ao fazer isso, mesmo que nos segmentos basilares da educação e da saúde, o mercado não consegue produzir sua autorregulação. A intervenção do Estado, ainda que mínima, opera em efeito negativo; ela restringe a concorrência e limita a produção econômica por seus interesses e ideais. Por isso, o mote de uma possível justiça social é meramente ilustrativa e deprecia a relação dos homens livres³. O erro da concepção liberal clássica foi modificar o

³ Escreve Hayek: “Enquanto o apelo à ‘justiça social’ é de fato meramente um convite para dar aprovação moral a demandas que não possuem qualquer justificação moral, e que estão em conflito com aquela regra básica de uma sociedade livre de que apenas as regras que podem ser aplicadas

sentido interno do conceito de justiça, guinando-o para uma seara social de produção de benefícios e de intervenção calculada. Para Hayek, justiça é uma concepção que se refere a ações individuais capazes de afetar outros indivíduos diretamente, devendo, por isso, serem cooptadas pela esfera do direito. Aos indivíduos que nada tiveram de suas propriedades privadas (vida, trabalho, capital, bens) corrompidas, não cabe ao Estado agir para modificar suas condições, à medida que se trata de uma responsabilidade particular (HAYEK, II, 1982, p. 33). Se um indivíduo “A” tem muito mais que um indivíduo “B” não se trata de justiça ou injustiça, pensa Hayek; mas apenas de uma ordem espontânea e heterogênea que transita entre a liberdade, o interesse e a propriedade privada.

Toda confusão e extensão da atuação do Estado no mercado parece ser íngreme em função do conceito de justiça. No entanto, a ótica que opera por detrás dessa funcionalidade é o próprio conceito atravessado de soberania, ainda presente como marca do contrato social (Locke) e, nos séculos XX e XXI, das escolas positivistas (Kelsen). Aparentemente, quando Locke ampliou a teoria do contrato a partir da propriedade, o foro da soberania começava a desaparecer lentamente para que o engodo do mercado ganhasse força. Até então, a aposta da filosofia política liberal e da economia era essa. O positivismo jurídico, vindouro da escola alemã, reforçou outro pensamento. Ele retirou a marca monárquica da soberania dos séculos contratualistas e o tornou a medida legal da “pura teoria do direito”. Segundo Hayek (II, 1982, p. 48), o positivismo jurídico reforçou a figura da soberania no intercurso do direito, reafirmando a necessidade de conter todo funcionamento social. Essa marca começou com a mudança conceitual proposta por Kelsen sobre o emprego da norma (*norm*) como elemento de prescrição universal, como validade jurídica, como a própria ordem e, por fim, como a autoridade máxima. Kelsen inverteu o princípio axiomático e natural do interesse humano pela centralidade positiva da lei, limitando o comportamento dos indivíduos por algo alhures a eles. O risco de tal concepção normacentrista é a produção interna de uma ideologia deslocada que, como destaca Hayek, é oposta à ótica individual e fictícia em efeito. Esse é o residual da soberania clássica que se introduziu no tecido social como forma de poder ilimitado de uma autoridade legislativa. Essa mesma característica foi difundida enquanto teoria da soberania popular e enquanto espécime da democracia, imbricando conceitos de que o povo detém o direito de justapor sua ótica ao mercado e de que cabe ao Estado cuidar da vida de cada indivíduo. O positivismo alicerçou uma

igualmente a todos deveriam ser aplicadas, a justiça, no sentido de regras de justa conduta, é indispensável para as relações entre homens livres” (HAEYK, 1982, II, p. 63).

consequência liberal antropomórfica e personificada do direito como ventura do cuidado, centrando seus contrastes nos corpos físicos, e não nas propriedades privadas. A justiça social reapareceu nesse intercurso como a presença e cuidado singulares de indivíduos e grupos, mas nada trouxe verdadeiramente de justiça, na medida em que foi pensada apenas como condicionante equalizador atribuído a alguns indivíduos, e não a todos.

O argumento de Smith e Ricardo (e depois de Kelsen) para reforçar a necessidade do Estado, na verdade, reflete a ótica soberana desvanecida e empobrecida pelo mercado; mas, como tentativa de se manter em uma ótica ainda planisférica, buscou centrar seus esforços em uma categoria moral aceita pelos homens, capaz de produzir com simpatia o ensejo e a participação do Estado. Esse tratamento social e peculiar cuja sensação moral parece estar dirigida a uma sociedade mais igualitária, com efeito, produz um enfoque contrário: ele insere os interesses do Estado na sociedade, aumenta seu aparato governamental e reduz a igualdade a partir de interesses privados específicos (HAYEK, II, 1982, p. 64). Diversas doutrinas autoritárias procederam suas atividades a partir da justiça social como ideologia moral. A Igreja Católica Romana, em seus séculos de expansão cristã, ou mesmo a proposta libertária para a União Soviética do físico Andrei Sakharov utilizaram *slogans* de justiça para produzir seus efeitos nefastos sobre eles, o que reforça a tese de que o verdadeiro pensamento liberal não comunga (e não pode) com a presença enfática, ou mínima, do Estado.

Toda essa ótica crítica de Hayek o permite enfatizar como as centralidades de poder, sejam elas o Estado ou a tópica da democracia, na realidade visam apenas a demarcar até onde o jogo do mercado pode atuar e como os indivíduos devem se portar (HAYEK, III, 1982, p. 64). A perspectiva centrista do Estado, do povo soberano, das assembleias deliberativas e representativas sempre se movem para e em função de seus interesses próprios⁴, o que mascara por si a necessidade de limitar o poder de atuação do

⁴ Alguns exemplos podem ser vistos nos seguintes excertos: “uma assembleia cuja principal tarefa é decidir quais coisas particulares devem ser feitas, e que na democracia parlamentar supervisiona seu comitê executivo (chamado governo) na execução de um programa de ação aprovado por ela, não possui qualquer incentivo ou interesse em se limitar a regras gerais. Ela pode adaptar as regras particulares que ela estabelece às necessidades do momento, e essas regras tenderão, no geral, a servir às necessidades da organização do governo mais do que às necessidades da ordem autogeradora do mercado. Quando ela se limitar a regras gerais de justa conduta, isso irá ser principalmente através de subprodutos do governo e de modo subserviente às necessidades do governo. Tal legislação tenderá progressivamente a aumentar os poderes discricionários da máquina governamental e, ao invés de impor limitações ao governo, se tornará uma ferramenta para auxiliá-lo no alcance de seus fins particulares”. E continua Hayek: “A eleição de um indivíduo se torna uma recompensa por ter fornecido os bens ao invés de ser uma expressão da confiança de que o bom senso, a honestidade e a imparcialidade que ele mostrou nas questões particulares ainda o guiarão no serviço

mercado em nome da justiça social. Dessa maneira, a leitura de Hayek sobre a concepção clássica do liberalismo é constituída, como apontamos logo no início deste ensaio, a partir de uma vértebra negativa, a qual produz um desfecho provisório para o progresso humano contido já em sua natureza, ao mesmo tempo em que acomete como um prurido totalitário a produção econômica (HAYEK, 2010, p. 104).

1.2 Um (novo) liberalismo por catalaxia, ou do jogo das relações sem regras impostas

Buscamos compreender anteriormente como Hayek sistematizou sua crítica em relação ao liberalismo clássico, apontando, ao mesmo tempo, para o fio condutor que Adam Smith e David Ricardo cultivaram em torno do liberalismo. Cumpre observar agora, a despeito desse desfecho, como um modelo de novas perspectivas e fundamentos possibilitou erguer e sustentar as concepções do liberalismo a partir da concepção do próprio mercado, das transições que a economia atravessou sobre a política, assim como na necessidade de limitar a atuação e a influência do Estado.

Para Hayek, o novo liberalismo advém da concepção motriz de que o Estado é um empecilho autoritário nas relações econômicas e de que o mercado deve se autorregular por suas próprias leis. Diferentemente de Smith, que considerou a presença de uma “mão invisível” que atuava no mercado e, em certo sentido, era limitada pela ação mínima do Estado, Hayek propôs a pura regulação do mercado a partir da troca de bens e serviços voluntários entre pessoas com conhecimentos e interesses diferentes, denominado de catalaxia (HAYEK, 1982). A catalaxia, cuja essência está no sentido grego de *katallatein* e significa intercâmbio junto da comunidade, surge como o esteio de uma ordem espontânea, autorregulada por critérios intrínsecos e inerentes ao mercado. Entremeios, o Estado está excluído da ótica produtiva da economia e sua atuação não deve incidir, nem mesmo influenciar, o comportamento do mercado, haja vista que um movimento peculiar interno à própria lógica da economia movimenta e limita seu sistema.

Uma das ponderações emergentes que Hayek observa a partir dessa concepção é como a prática governamental, mesmo repleta de boas intenções, pode gerar distorções de incentivos aos comportamentos das pessoas no mercado, o que seria visivelmente traduzido em grandes investimentos (*boom*)

ao público. As pessoas que esperam ser reeleitas com base no que seu partido durante os últimos três ou quatro anos conferiu em notáveis benefícios especiais aos seus eleitores não estão no tipo de posição que irá fazê-las passar o tipo de regras gerais que seriam em grande parte do interesse público” (HAYEK, 1982, II, cap. 13).

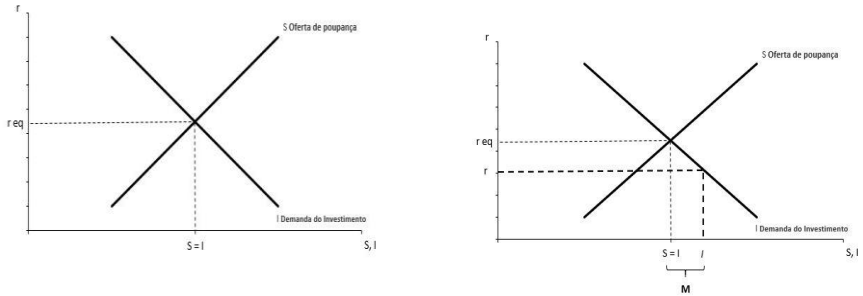
em áreas específicas; estes investimentos, porém, guinariam o mercado a partir da distorção institucional de interesses, mobilizando investimentos em segmentos de baixa abrangência e recessões econômicas (*bust*) no futuro. Capital e ciclo econômicos contínuos seriam as duas realizações capazes de mover o mercado com progresso em detrimento das boas ou más intenções, por isso a necessidade de entendê-los a partir da ilação da pura economia, sem qualquer interferência alhures.

Segundo Hayek, a teoria do capital de Böhm-Bawerk alimentou a ótica econômica sob o efeito do capital de compra de bens (capital) e da relação direta produzida em intermédio de um capital sobre outro (juros). Böhm-Bawerk advertiu com sensatez, pensa Hayek, que a natureza do capital era volátil ao ponto de maximizar seus ganhos a partir dele mesmo. Quando investimentos sólidos produzem riquezas, é possível que seu próprio capital seja acrescido de juros e rendimentos líquidos; essa é a valorização que o próprio mercado confere ao capital produzido e consumido sob a ótica da livre concorrência e de sua autoespontaneidade. Hayek observou que, ao lado de Bawerk, a teoria austríaca dos ciclos econômicos, de Ludwig von Mises, mostrou como o ciclo econômico estava projetado a partir de uma ótica porosa e fluida centrada na figura do capital. A teoria de Mises consistiu em afirmar que os mecanismos adotados para controlar problemas econômicos de circulação do capital, como a inflação e a taxa de juros, e, portanto, todo instrumento de economia monetária adotado pelas teorias keynesianas, endossariam os desequilíbrios de mercado. Logo após a Segunda Guerra Mundial, por exemplo, quando a polidez econômica do mundo enfrentava um colapso generalizado, e as políticas keynesianas pareciam ser insuficientes para controlar as panes econômicas assim como haviam, aparentemente, feito após 1929, três teorias político-econômicas dinamizaram o sistema, a saber: (i) a concepção naturalista de que o processo inflacionário seria levado ao extremo, o que provocaria também a completa desorganização da atividade econômica; (ii) a concepção de que o controle de salários e preços, assim como de instrumento macroeconômicos, encobriria os efeitos da inflação continuada e (iii) a concepção de que a frenagem com firmeza do aumento da quantidade de dinheiro faria surgir um desemprego substancial (HAYEK, 2011, p. 24).

Segundo Haeyk, o espírito keynesiano permanecia impregnado na estrutura política, motivando muitos representantes de países a adotarem o segundo modelo de política econômica, com a crença de que o controle da emissão da moeda, a reeducação da taxa de juros e o foco no investimento dinamizariam novamente a economia. Nesse modelo clássico, um gráfico simples nos permite reproduzir a ótica keynesiana e, em seqüência, a crítica de Hayek. Abaixo, o primeiro gráfico indica as coordenadas “r” como a taxa de

juros, e “s” e “i”, respectivamente, como poupança e investimento. O cruzamento entre a oferta da poupança em expansão é confrontado com a demanda de investimento em declínio, tendo a taxa de juros ($r_{eq}/S=I$) o ponto de encontro em equilíbrio entre ambas, como mostramos abaixo no gráfico “A”:

Figura 1: Elementos econômicos da oferta e demanda

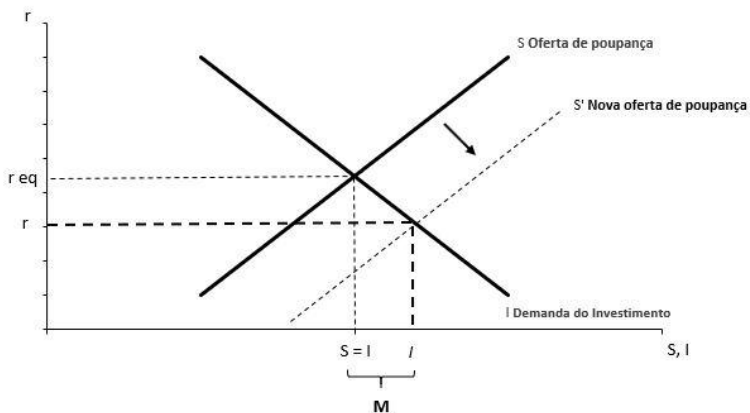


Fonte: Elaboração nossa baseada em Iorio (2011)

Sem qualquer política monetária ou de modificação econômica, a taxa de juros regula a oferta da poupança e a demanda de investimento (o que é apresentado no gráfico “A”). Segundo a análise austríaca, a proposta macroeconômica ou keynesiana interpreta que, se diminuída a taxa de juros (r_{eq} para r – presente no gráfico “B”), o investimento alcança patamares maiores, de modo que intensifica o consumo. O residual entre o ponto intermediário antigo, qual seja o de “ $S=I$ ”, no primeiro gráfico, agora é preenchido por condicionantes econômicos “M” para o alcance da nova taxa “ r ”. Estes condicionantes econômicos são intensificados por valores monetários “M”, fornecidos por órgãos bancários para a alimentação do sistema deslocado. As taxas de juros são reduzidas com a perspectiva de que o consumo aumente assim como a linha de investimentos.

Para os teóricos austríacos, se isso de fato acontecesse, a variação econômica seria proporcional ao aumento do investimento em conjunto com o aumento da poupança, o que resultaria, aparentemente, em uma situação confortável no curto prazo, na medida em que haveria um deslocamento proporcional e crescente em ambos, como assinalamos abaixo:

Figura 2: Elementos econômicos do aumento da poupança



Fonte: Elaboração nossa baseada em Iorio (2011)

No entanto, as respostas imediatas da economia são outras, sendo pensadas por meio de um processo gradativo de cinco efeitos, cujos resultados futuros sempre apresentam resultantes negativos em função de políticas salvadoras do presente, a saber:

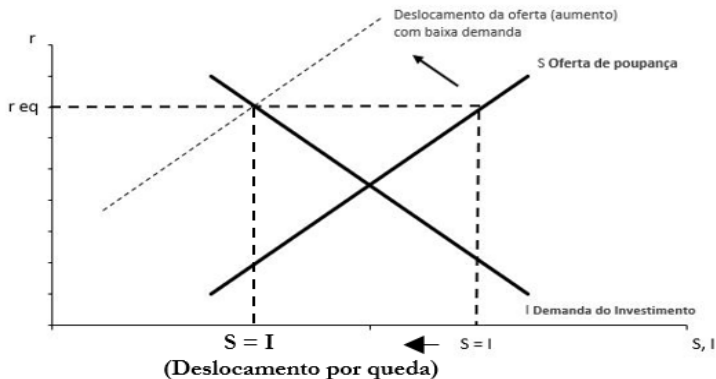
- (1) Efeito 1: “boom” nas indústrias de bens de capital sob inflação, na qual os preços de bens de capital tendem a subir se comparados com bens de consumo;
- (2) Efeito 2: os recursos financeiros tendem a migrar para estágios mais lucrativos (bens de capital), o que ocasiona mais rendas neste setor. Em concomitância, o consumo por bens de capital aumenta até o ponto de que a demanda se torna superior à oferta. Neste sentido, o incentivo monetário “M”, localizado no gráfico para completar a modificação da taxa de juros, torna-se uma divergência nas preferências individuais;
- (3) Efeito 3: o aumento no consumo intensifica a concorrência entre as indústrias, ocasionando o aumento de preços nos produtos. A partir daí, a concorrência em grande escala mobiliza mais concorrentes entrantes ao setor, pulverizando com excesso a demanda de produtos, mas já com acentuado desaquecimento;
- (4) Efeito 4: o “boom” inicial agora torna-se um “bust” (recessão). A pulverização escalar da indústria de bem de capital chega ao seu ápice, de modo a ser desaquecida. A quantidade de estoques sem mobilidade

frena o consumo, e os investimentos retraem assim como o desemprego aumenta;

(5) Efeito 5: após a pulverização da indústria e a queda vertiginosa dos preços, muitas indústrias entram em colapso ao mesmo tempo em que o consumo diminui. Este efeito perdura até o limite de aquelas indústrias que conseguiram permanecer.

Nestes cinco efeitos, a teoria Hayekiana pretende mostrar como a interferência de qualquer agente externo, e principalmente do Estado, mobiliza futuramente casos de estagnação ou deflação, como se nota no gráfico “B”, porém com a ressalva de que a baixa nos juros e a emissão da oferta afetarão a dinâmica do próprio mercado. Em *Monetary Theory and The Trade Cycle* (1933), Hayek adverte que essa condição de efeitos é característica dos chamados efeitos “concertina” (sanfona), que alarguem ou estreitem a produção econômica em função de interesses e condicionantes macroeconômicos. A poupança forçada (ou dissimulada), provocada pelo incentivo da moeda em circulação, promove no curto prazo efeitos benéficos temporais; no longo prazo, porém, ela pressupõe problemas inflacionários graves e queda do consumo geral, como mostra abaixo:

Figura 3: Elementos econômicos do aumento da poupança no longo prazo, a partir da concepção de Hayek



Fonte: Elaboração nossa baseada em Iorio (2011)

Na verdade, esclarece Hayek, a economia é cotejada por vários ciclos heterogêneos, e, por isso, é necessário compreendê-la em função de acabamentos distintos, em que uma única política não pode abarcar a

polissemia de suas funções detidas no mercado. Poupar, consumir, investir, etc., não devem ser atos indexados no interesse de instituições públicas, mas sim atos voluntários que, por suas condições heterogêneas, sejam capazes de transitar livremente e intensificar vários setores da economia de capital e da concorrência livre.

Essa teoria cíclica da economia, cuja origem está no próprio capital e em sua volatilidade, procura articular a posição do indivíduo e da liberdade doravante ao ciclo do mercado. Ela não considera que a igualdade seja um fator motriz para a manutenção econômica, pelo contrário, ela aduz que a igualdade é uma condição de letargia entre os homens e suas conformidades com o desemprego e o empobrecimento. Por isso, o movimento cíclico da máquina econômica não pode ser freado pelo interesse do Estado ou do desempregado; ele precisa ser constante para intensificar a produção, os ganhos individuais e reduzir a inflação, ainda que exista desemprego latente e desigualdade. Esta é a tese que a escola austríaca desenvolveu em face da teoria difundida por Keynes, cuja leitura teórica enfatiza que o desemprego deve ser controlado, porque não existe “mão-invisível” ou “força-invisível” que regule por si só a natureza do mercado (KEYNES, 1978, p. 126). Para Hayek, Keynes desenvolveu uma filosofia econômica enviesada pelo pensamento social, assemelhada às teorias socialistas das quais Marx era um dos interlocutores⁵, e cujo reflexo econômico seria sempre satisfeito na aresta social, pela incessante necessidade de promover uma igualdade incomensurável com a realidade.

Essa filosofia econômica de Hayek está totalmente centrada no mercado. Sua base atomizante é o próprio conhecimento e o capital: os homens têm apenas a noção vaga de como a economia funciona pela mobilidade do capital e pela concorrência de uns contra os outros, o que deve ser, portanto, delineado e fortalecido por uma teoria moral a partir desse critério. Bastam para isso a livre concorrência e a flexibilidade das normas gerais, isto é, regras de direito (*rules of law*) anônimas e aleatórias, capazes de impulsionar resultados econômicos. Apesar dessa filosofia moral da economia, Hayek concebeu que as regras do direito são claras e objetivas: elas devem proporcionar o máximo de comércio entre os diferentes homens e a garantia do direito de todos os indivíduos, tratando-os de formas diferentes e esperando resultados diferentes (HAYEK, 1994, p. 87-88).

Vejamos que por detrás dessa teoria reside o fundamento naturalista concebido pelos pensadores do contrato social. Aqui, no entanto, mesmo com

⁵ Embora esta hipótese seja contraposta pelo próprio Keynes e por sua crítica contundente ao pensamento social-comunista, sua teoria econômica muito se preocupou com a questão social e como a desigualdade era um empecilho para a própria economia.

a formação civil, as leis naturais permanecem guarnecidas nos indivíduos e em suas potencialidades de uso. As leis civis são necessárias e precisas na proteção da propriedade privada, mas seus engodos devem ser limitados pela expansão do mercado, com o intuito de adotar práticas e técnicas que maximizem os ganhos (ZAMAGNI, 1990, p. 705). A sociedade civil, por isso, deve ser guiada pela ideologia da sociedade livre, na qual indivíduos e mercado se interagem pelo critério da utilidade e da livre concorrência. Ao Estado cabe a função legal de garantir que ambas as partes entreguem e recebam aquilo que pactuaram e que a propriedade privada permaneça controlada pela ótica do próprio interesse individual. Essa catalaxia econômica, na concepção hayekiana, opera a máquina civil a partir do caráter funcional que a economia promove sobre cada indivíduo racional; ela condiciona o desejo e move, ainda que desigualmente, a busca por ganhos maiores.

2. Uma catalaxia governamental? Foucault sobre o governo dos outros e as práticas (neo)liberais

Na sessão anterior buscamos cotejar como o pensamento econômico de Hayek havia sido formulado por um contexto de críticas ao liberalismo clássico e como seria necessário articular um novo projeto econômico que ampararia com mais solidez o desenvolvimento produtivo dos indivíduos e indústrias e cujas regras próprias, a *catalaxia*, regulariam o funcionamento do mercado de maneira mais volátil. O movimento dessa primeira sessão foi, então, o de esboçar de que modo a filosofia da economia neoliberal havia sido concebida como um projeto heterogêneo, intermodal entre os campos da produção e da livre concorrência, assim como mostrar que, por detrás dessa aparente discussão econômica, reside uma concepção filosófica centrada na natureza do capital e na ótica do individualismo desigual.

Essa mesma ótica econômica da autogerência e da regulação do mercado não passou despercebida às práticas governamentais com as quais o trabalho de Foucault incidiu, e ao centro de sua discussão, que se fundamenta em análises genealógicas das técnicas governamentais, surgiu um espectro crítico que analisou como o tecido social por completo passou a operar a partir daquela mesma catalaxia econômica. Por isso, o pano de fundo de nossas análises, a partir de agora, adentra ao estudo de Michel Foucault sobre as práticas governamentais no limiar neoliberal, buscando contrastar a relação entre a teoria econômica de Hayek e sua teoria do governo.

O estudo do neoliberalismo foi analisado por Foucault na obra *O nascimento da biopolítica*. Como de costume, este é um estudo minucioso, no qual o autor percorre genealógicamente cada entranha das práticas governamentais,

reforçando sua tese da origem de um poder pastoral⁶ oriundo das formas de conduta do rei-pastor, que se preocupa com o todo e com o singular (*omnes et singulatim*) de seu rebanho, até as distintas e mais modernas práticas mercantilistas e fisiocratas e, depois, as (neo)liberais que contrastam a relação entre Estado e mercado. Cada investigação deste estudo mapeia um quadro histórico, social, econômico e filosófico das ações governamentais ao longo dos séculos, pautando-se no que é anunciado em sua primeira aula, no dia 10 de janeiro de 1979, sobre a delimitação metodológica do estudo da economia política como princípio de limitação interna da razão governamental. Entremeios, isso significa que o objetivo desta obra, e também de nosso esforço, é refletir sobre a conduta das práticas governamentais, tomando-as por sua interioridade e por sua cavidade mais próximas entre a relação das liberdades humanas e do mercado.

Para Foucault (2008, p. 41), uma nova arte governamental começou a ser desenhada a partir do século XVIII. Por meio de mecanismos internos e complexos, essa nova arte se limitou ao exercício do poder de governar, ao interior da própria estrutura do Estado, e na articulação cuidadosa de um princípio regulador que associava homens e mercado. Este novo paradigma, até então encoberto pelas práticas medievais das trocas justas e simples nos pequenos mercados dos séculos XVI e XVII, cedeu espaço a um jogo de poucas interferências e de múltiplas possibilidades, em que se buscou, a partir de sua própria condição, estabelecer seus modelos de verdade e de veridicação. São tais modelos de verdade, segundo Foucault, que recondicionam a discussão da economia política; até então, a economia era apenas uma entranha inexplorada pelo Estado e por seus interesses governamentais. Algo precisou acontecer, ou melhor, uma nova razão precisou florescer para que a ótica política fosse assimilada mais de perto, em seu interior, pela ótica econômica. Isso aconteceu, em grande parte, no século XVIII, com a própria figura do mercado, que deixou seu arquétipo de jurisdição nos séculos passados para obedecer a mecanismos naturais e espontâneos (FOUCAULT, 2008, p. 44). Conforme Foucault, essa fisiocracia do mercado assumiu estilisticamente um lugar de verdade, da verdade dos “preços naturais”, do “bom preço” e do “preço normal”, de modo que são tais meandros aqueles que possibilitarão discernir nas práticas governamentais o que é o certo e o que é errado. No plano dessa nova veridicação, a bipolaridade existente entre o Estado e o

⁶ A tese do poder pastoral surge na obra *Segurança, território e população* e reaparece no *Nascimento da biopolítica*. Foucault entende por poder pastoral o poder cujo objetivo essencial é a “salvação do rebanho”. “Idealmente, o pastor é aquele que alimenta, conduzindo às boas campinas; cuida do rebanho e zela para que as ovelhas não sofram; vai buscar as que se desgarram, cuida das que estão feridas” (FOUCAULT, 2008, p. 170).

mercado é modificada para o plano do mercado e do Estado, não só invertendo as posições orgânicas, mas também os planos de verdade.

A inversão do plano de verdade para o mercado não promove sua total emancipação e domínio sobre o Estado, mas, distintamente, promove a reflexão por parte deste de que sua razão precisa operar a partir daquele para obter sucesso. Essa razão calculadora atua com base no interesse, mas não apenas em seu interesse, porquanto prefere articular-se em conjunto com uma teia complexa de vantagens individuais e coletivas, de utilidade social e benefícios econômicos, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público (FOUCAULT, 2008, p.61). Neste anteparo, as práticas governamentais lapidam os sistemas mercantilistas e fisiocratas com a intenção de entender que a razão de Estado, centrada na nova seara de veridicação do mercado a partir do século XVIII, é profundamente uma consumidora de liberdade e de sua produção, e por isso nomeá-la de liberalismo, cujo efeito incide sobre a ótica utilitária e mecanicista do próprio sistema, e não puramente na do indivíduo (FOUCAULT, 2008 p.86).

Essa inflexão sobre a sistemática das práticas governamentais, segundo Foucault, avançou, como dissemos acima, dos mercantilistas até o pensamento (neo)liberal. Consigo foram conduzidas as liberdades individuais contra tudo o que se pudesse tornar um abuso do interesse do coletivo, entrecruzando fabricações de diferentes interesses em nome de uma grande mecânica. Essa mecânica, certamente, é o pano de fundo da discussão de Foucault, com a qual se vê na figura da segurança o esteio necessário para articular os interesses difusos e coletivos sob a ótica econômica e política. Nesta mecânica fluida das liberdades, o liberalismo insere-se como uma “arte de governar que manipula fundamentalmente os interesses”, sendo gestor dos perigos e também dos dispositivos de segurança, à medida que busca conferir limites para as atuações de cada indivíduo pelos padrões de normalidades gerais (FOUCAULT, 2008, p.90).

As normas limitam as ações mínimas e máximas, sempre reconduzindo as situações para o eixo da normalidade. No interior dessa máquina, o liberalismo dissemina sua condição de controlar as liberdades por meio de parcerias até então desconhecidas entre o mercado e os poderes públicos (com o qual Foucault faz referência ao legislativo); com isso, a produção e o controle das liberdades assentam-se no malogro de um vis-à-vis entre a expansão oligopolista do mercado e a intervenção residual do Estado, que entendem uma repentina transformação da pura política para uma política econômica, sustentada na perspectiva da governamentalidade.

Dois séculos após, esse recorrente pensamento liberal, com o qual a ótica dos interesses individuais e do mercado imperou, Foucault propôs um

salto investigativo até o século XX. Aí, novamente a reafirmação de continuar explorando o que havia cotejado anteriormente, com a diferença de cooptar com mais clareza e profundidade o giro das práticas governamentais em relação às teorias econômicas vigorantes na época. Ao que nos parece, essa extensão metodológica ao recorte histórico do século XX permite um diagnóstico similar ao do século XVIII, ainda que sejamos obrigados a afirmar que uma nova profilaxia liberal tenha assumido as políticas estatais por meio de uma intensidade nunca vista até então e que, aparentemente, economia e política se transformaram em uma só.

Conforme Foucault (2008, p.107), o século XX foi marcado pela antevisão de uma nova política econômica sortida das boas práticas do século XVIII, isto é, do princípio do utilitarismo e da liberdade, ao mesmo tempo em que se articulou em um novo ponto histórico de ancoragem, a saber: o da substituição dos espaços de troca para a ótica da livre concorrência e do intercâmbio de mercadorias por preços autorregulados. Este novo ponto foi conduzido sobretudo pelos efeitos da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), quando foi necessário estabelecer políticas concisas para a reconstrução pós-guerra por meio de diretrizes, com as quais se destacaram novamente as de Keynes, de planificação econômica e de socialização e objetivos sociais capazes de impedir o ressurgimento do fascismo e do nazismo (FOUCAULT, 2008, p.108).

O colapso da guerra havia deixado sua marca na economia, fazendo com que os Estados se questionassem se as políticas keynesianas, salvadoras dos tempos perdidos da década de 1930, poderiam ser suficientes para retirar novamente o mundo desse abismo. Tão logo, tanto os Estados Unidos, com a nova liderança de Truman, quanto a Inglaterra de Churchill até a França e seus governos provisórios de De Gaulle a Blum, deixando de fora apenas a União Soviética de Stálin, começavam a desenvolver outras políticas econômicas, com as quais, a partir de uma nova moldura institucional, observaram que o “crescimento econômico produzia soberania política pela instituição e pelo jogo institucional que fazia precisamente funcionar a economia” (FOUCAULT, 2008, p.114). Essa é a marca que Foucault atenta-se ante às velhas práticas, ou seja, o entendimento de um intercâmbio estreito e homogêneo na figura da soberania nos meandros econômicos, que não se distingue pelo anacronismo com a economia do mercado, mas que, exatamente pelo contrário, sustenta-se na capilaridade desta. Exercer soberania é, neste novo cenário, exercer a economia, conquanto se pode afirmar que o oposto também seja válido, na medida em que ambos se orientam pelo engodo de uma “instituição econômica-Estado” (FOUCAULT, 2008, p.115), cuja estrutura e justificações de poder encontram-se no mercado das liberdades e

donde, como nas duas faces de uma única moeda, Estado (política) e mercado (economia) automatizam o sistema.

O elo que liga estes dois pontos, economia e política, foi verdadeiramente modificado em sua estrutura, a despeito dos séculos anteriores. No mundo pós-guerra e na história pós-nazismo, a debilidade do Estado estava associada ao fracasso comunista, que não conseguiu modificar a condição econômica da antiga república socialista soviética, senão intensificar as desigualdades e aumentar a pobreza condicionada pela violência produzida por Stálin, como também aos distúrbios nazistas que hipertrofiaram as camadas estatais, produzindo, segundo os ordoliberais alemães, o bloqueio da economia pelas mazelas do Estado. Tais seriam os pontos necessários para inverter e fundamentar a atividade do Estado neste novo momento, que deveria-se figurar não mais como um protagonista, mas como um interlocutor passivo e discreto. Malgrado isso, o que se desloca é a própria ordem de princípio e organização, pois não apenas investe sobre o Estado, limitando-o em sua extensão, mas também atribui a ele responsabilidades inerentes à ótica mercantil. Em outras palavras, como ressalta Foucault, cria-se “um Estado sob a vigilância do mercado em vez de um mercado sob vigilância do Estado”, pormenorizando a “função cupim” deste para a naturalidade dos ganhos daquele (FOUCAULT, 2008, p.159).

Esse deslocamento não apenas dirime a fronteira entre a produção do Estado e do mercado, ou melhor, do plano de controle do mercado até onde for necessário. Ele acentua outra ruptura: a partir daí, o mercado deve ser pensado como o espaço da concorrência, não se limitando às velhas práticas de troca como faziam os liberais clássicos, e, mais incisivamente, ele deve ser pensado a partir e em torno de sua própria regulação, de sua própria catalaxia, com a qual é aceitável e até mesmo necessária a desigualdade entre homens e empresas. Assim, “não é a equivalência, mas a desigualdade” entre os indivíduos e o mercado que vai permitir o consumo, a produção e a venda mais agudos e mais heterogêneos, movendo a própria natureza do mercado pelo princípio de formalização da concorrência pura, e, portanto, da arte governamental deste mesmo mercado, que vai produzir práticas de gerenciamento para si em vez de serem por si (FOUCAULT, 2008, p.161).

É preciso abandonar a tese igualitária, ressalta o neoliberalismo. É exatamente seu contraponto, a desigualdade, que vai promover, melhorar e intensificar os ganhos econômicos. Por isso, toda forma de intervencionismo, de regulação premeditada ou de limitação político-estatal deve ser descartada, à medida que o próprio mercado detém instrumentos necessários para sua manutenção. Sejam os monopólios, as ações reguladoras ou as políticas sociais, tudo deve ser remanejado pelo critério do mercado, conquanto se delinea a

essencialidade de práticas governamentais adendas à espessura desse modelo que deixa de ser regulador para ser ordenativo, isto é, que emprega sua razão calculadora por vias indiretas. Isso significa que, se antes as políticas agiam diretamente sobre os preços e valores de produtos ou pelo incentivo estatal com a emissão ou redução do número de moedas em circulação, agora tal ótica atua sob as práticas populacionais, quer dizer, pela moldura desse sistema, por meio dos instrumentos técnicos, dos regimes jurídicos e pela alocação e extensão dos recursos a serem explorados e consumidos pelos mercados reais ou fictícios (FOUCAULT, 2008, p. 189).

Como se vê, essa nova moldura passa a ser conduzida pela instrumentalização indireta dos objetos governamentais, com os quais passam a ser orientados pelos eixos da formalização da sociedade como uma empresa e pela redefinição da instituição jurídica e das regras de direito necessárias para movimentar a economia. Não só isso, segundo Foucault, será o mote para que o neoliberalismo mova sua engrenagem com tanta precisão e força; ele precisará modificar a concepção clássica do homem, o *homo oeconomico* da troca, para que seu deslocamento supra as contingenciais idades dessa máquina complexa e heterogênea. A começar por aí, o neoliberalismo vai hastear e proclamar uma teoria própria do homem econômico, isto é, ele vai reforçar a tese de que não são as trocas que movem os homens, mas a essência do que ele mesmo faz consigo. Por fim, o que suplantará este homem serão suas potencialidades, suas condições biológicas e aquelas adquiridas ao longo dos anos e, sobretudo, sua afirmação enquanto “empresário de si” (FOUCAULT, 2008, p. 310-311). O homem “empresário de si” não alimenta a ótica biocentrista do neoliberalismo pelo consumo da troca como faziam os teóricos clássicos; de fato, a troca permanece no sistema em uma posição periférica, pois seu lugar foi cedido a outro consumo, ao consumo da satisfação do homem “empresário de si”. Cada indivíduo é produtor com sua própria fonte de renda de sua própria satisfação: como uma empresa, ele investe em si a partir do capital que dispõe para concorrer por remunerações, e não salários, melhores. Ao mesmo tempo, ele reúne o material biológico-humano, a força produtivo-econômica, a aquisição do aprendizado escolar e profissional, e, principalmente, a ausência do contato com os pais, em suas fases inicial e de adolescência, a ausência do afeto consagrado pelas pessoas, a ausência de cultura e a conscientização ideológica de que a vida é uma jornada de atribuições utilitárias em função da remuneração.

Ora, se este pensamento alude ao esteio do neoliberalismo, podemos afirmar que sua essência está na dupla relação entre o sujeito empresário e a ideologia? Provavelmente sim. O que o neoliberalismo faz é compor por completo uma máquina interdependente de diversos fatores. Economia, leis,

cultura, tecnologia, medicina, etc., tudo gira entorno da ideologia neoliberal, consagrada não apenas como uma forma de consumir, mas também como uma forma de ser, pensar e imaginar. Sua hipótese, por isso, está progressiva e historicamente enraizada no potencial biológico e cognitivo humano, cuja excentricidade parece não conseguir existir sem esse universo. Isso significa que, primeiramente, para que o neoliberalismo consiga ampliar seus tentáculos, sua ideologia deve ir de encontro às vísceras motoras do sistema, aos homens. Sem a programação sistematizada desses, desprovida de ideologia, o neoliberalismo enfrentaria grandes resistências, tendendo-se ao desequilíbrio.

Em função disso, o neoliberalismo maquina o jogo de forma indireta: ele posiciona os indivíduos onde é necessário, define as estratégias sólidas, programa as vitórias e derrotas, e, ao lado dessa ótica, produz e engoda a liberdade e o sentimento de satisfação pelas competências adquiridas. A satisfação deve vir, antes de tudo, pelo esforço diário, em função dos conhecimentos técnicos adquiridos e pelo reconhecimento de que aquela “empresa humana” é potencialmente geradora de remuneração e resultados. A ótica inversa também é verdadeira: segundo o neoliberalismo, a “empresa humana” improdutiva ou de baixa competência, voluntariamente encontrada nessa situação pelo comodismo ou preguiça, deve-se sujeitar às condições mais tenras e insalubres da economia. A única saída para os indivíduos que se encontram nesse patamar é a audaz tentativa de se tornarem também uma empresa produtiva e repleta de competências. Para isso, a vida humana passa a ser polida pela vida administrativa das qualificações: cursos técnicos, formações adicionais, capacitações, conhecimentos instrumentais de idiomas, técnicas de inovação e educação de melhoria passam a ocupar a cognição humana no acirrado mercado. Com este efeito, o tecido social é consumido pela generalização da forma econômica, que não se limita apenas ao julgo da economia pura, mas decorre também para as relações sociais (matrimoniais, paternas, de amizade, etc.), a partir de um espelho metodológico de análise.

É exatamente esse espelho que conduz todas as esferas humanas, buscando o desentrelace pela esteira econômica do mercado. Enquanto projeta sua própria imagem, o espelho permite a inflexão e a reflexão de diferentes pontos do neoliberalismo sobre a população. Consigo, diferentemente do que se tinha no liberalismo clássico com a proposta do *laissez-faire* por parte do Estado, sobretudo quando se buscava solucionar problemas macro, o neoliberalismo detém-se no não fazer e, mais importante, no imperativo de não se deixar fazer, para que a ordem natural, a da contingencialidade, possa mover os campos da economia.

Soma-se a esse não fazer político-instrumental, próprio da maquinação do novo liberalismo, o jogo de interesses dos homens. Como se sabe, o

neoliberalismo não neutraliza qualquer interesse; pelo contrário, ele alimenta a máquina egoísta desses, fazendo dos homens sujeitos de ganhos individuais no interior de uma totalidade que lhes escapam (FOUCAULT, 2008, p. 379). Isso significa que esse sistema aguça e enseja os desejos e proveitos humanos sob o argumento da naturalidade (como bem faziam os fisiocratas), coteja-os em suas particularidades a partir do viés da liberdade, mas toma-os por uma dimensão econômica que não pode ser apreendida em sua totalidade, senão pela generalização do pensamento de que existe uma grande economia.

Em função desse contorno entre o particular e o total, o neoliberalismo consegue deslocar, em certa medida, a posição da soberania política para aquela dos processos econômicos, o que corrobora dizer que a economia passou a ocupar uma zona interna à geografia da soberania, de maneira essencialmente limítrofe. Esse limite entre a soberania política e a economia, ou se quisermos, entre a soberania política e as soberanias da economia, está lateralizado pelos efeitos de suas ações: o neoliberalismo, ao constituir o *homo oeconomicus* como um átomo de interesse insubstituível e irreduzível, não se contenta em limitar o poder do soberano; ele carece, além dessa condição anterior, de impor ao soberano o exercício de um poder distinto do seu (FOUCAULT, 2008, p. 399). Ao dispor desse recurso, o neoliberalismo restringe os efeitos do soberano no mercado: como já havia sido cotejado pelos fisiocratas, caberá a este último exercer um poder diverso do econômico e de sua área de atuação. Caberá, ainda, garantir que, na jurisdição do mercado, a conduta e a maquinação dos interesses individuais e desiguais não sejam controladas, a não ser pela própria fluidez do mercado.

Disso resulta a (re)definição da sociedade civil em torno da tensão econômica e política, embora ao seu centro esteja o homem econômico. Para Frédéric Gros (2003, p.88), a tensão econômica e política, acirrada, intercambiável, mas sobretudo de jugos distintos, instaura um sujeito econômico cego, obstinado por seu lucro pessoal. Esse sujeito cego não detém direitos, mas apenas um rol virulento de interesses (LAZZARTO, 2011, p.115), que estão interpostos na lógica da governamentalidade econômica. Nesse sentido, cada sujeito detém o próprio capital atomizado em seus corpos e monetarizado por suas competências e habilidades necessárias para ocupar vagas e posições no complexo e disputado mercado e na sociedade civil. É por causa disso que, segundo Foucault (2008, p. 403), “o ponto abstrato, ideal e puramente econômico que povoa a realidade densa, plena e complexa da sociedade civil” é referido por um homem que aprendeu que a transitividade do capital e das acumulações de riquezas está em sua própria condição; condição essa de ser um homem da economia e da produção, e, portanto, de ser um homem-empresa ou como prefere Foucault, um “empresário de si”.

Considerações finais

Buscamos, neste texto, fazer um recorte filosófico sobre a filosofia da economia neoliberal e seus reflexos nas práticas governamentais. Ainda que Hayek e Foucault estejam em dimensões opostas em relação às suas posições próprias – haja vista que Hayek é um teórico que fundamenta suas próprias crenças, enquanto Foucault limita-se ao exame crítico e genealógico da realidade –, é possível entender e propor algumas (dis)junções teóricas sobre os meandros de suas reflexões.

De um lado, a posição de Hayek está contida nas interpretações acuradas da economia fundamental e naquilo que o pensador chamou das “mazelas do socialismo”, fazendo referência ao insucesso de um pensamento que seria o responsável por promover o nazismo, o stalinismo e o fascismo. O cerne da investigação de Hayek – cerne este que esboça com profundidade o neoliberalismo – está em permear as camadas da economia, a micro e a macro, para entender e propor que o liberalismo clássico estava, em essência, fadado ao fracasso, em função de sua proposta, ainda que mínima, de intervenção por parte do Estado. Para ele, o Estado seria o responsável por atrofiar o desenvolvimento econômico e por causar uma pandemia de indivíduos preguiçosos e improdutivos. Sua sugestão para tal foi a de limitar a ação do Estado nas práticas públicas, deixando o desempenho do mercado às empresas e aos indivíduos. Como no darwinismo social, indivíduos e empresas capazes de se manterem no mercado atuariam por suas próprias lógicas; aos outros indivíduos, incapazes de concorrerem nessa lógica mecânica, caberia a adaptação ou a aceitação da desigualdade estrutural. Segundo Hayek, o neoliberalismo deve atuar sem os entraves do Estado; ele deve permear e percorrer qualquer esfera da vida e deve objetivar sempre a manutenção das individualidades e dos ganhos.

Do outro lado da interpretação de Hayek, Foucault propõe uma investigação de como o poder econômico, dos modelos clássicos (cameralistas, fisiocratas e liberais) ao neoliberalismo, tem ressonâncias nas práticas governamentais. Enquanto Hayek entendeu o poder econômico em seu vórtice matemático, no aspecto dos ganhos e perdas, Foucault cooptou como tal poder passou a atuar de forma mais sutil, ao mesmo tempo em que mais intensa, sobre os indivíduos. Foucault, de fato, estava preocupado com as práticas governamentais e na analítica de como tais práticas eram capazes de, primeiro, impor e determinar, e, depois, conduzir e gerenciar as liberdades e os interesses numa esfericidade do próprio poder econômico, mas pelas vias interseccionais do mercado. Foi por isso que Foucault insistiu em apresentar sua genealogia de forma pragmática: primeiro os clássicos e suas reflexões

sobre o homem da troca e do consumo e, segundo, o homem dos interesses e das escolhas, aparentemente, sem a interferência de outros poderes. Desse modo, o reflexo da teoria filosófica da economia, de Hayek, resvala-se nas práticas e condutas governamentais sobre os indivíduos, com os quais Foucault mostrou terem-se tornado indivíduos “empresários de si”, isto é, sujeitos de seus próprios interesses e de suas próprias capitalizações.

A despeito disso, as (dis)junções teóricas entre ambos autores permitem-nos tensionar o problema da filosofia da economia neoliberal juntamente com seus reflexos nas práticas governamentais e nas condutas dos indivíduos. Isso significa que, para compreender o neoliberalismo enquanto ciência econômica, é necessário, primeiramente, entendê-lo como uma filosofia pensada nela mesma, enquanto ideologia, e, secundamente, enquanto formas e práticas governamentais. Apenas dessa maneira é possível entender como toda a matriz neoliberal parece ter fundamento científico em suas economias científico-gráficas, portanto, ideológicas, e também na participação indireta de empresas humanas, ou melhor, de “empresários de si”.

Referências

- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Ed. Martins Fontes, 2008.
- GROS, F. *Foucault et la philosophie antique*. Sous la direction de Frédéric Gros et Carlos Lévy; Actes du colloque international du 21-22 juin 2001 organisé par l'Université Paris-XII (E.A. 431), la Société Internationale des Etudes sur Michel Foucault et L'École Normale Supérieure. Paris: Éditions Kimé, 2003.
- HAYEK, Friedrich. *Law, legislation and liberty*. New Fetter Lane: London, 1983.
- _____. *O caminho da servidão*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.
- _____. *The road to serfdom*. Chicago, University of Chicago Press, 1944.
- _____. *Monetary theory and the trade cycle*. In *The Pure Theory of Capital*. The Ludwig von Mises Institute Auburn: Alabama, 2009.
- _____. *Individualism and economic order*. Chicago, The University of Chicago Press, 1996.
- _____. *Desemprego e política monetária*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises. Brasil, 2011.
- IORIO, U. *Ação, tempo e conhecimento: a escola austríaca de economia*. 1ª ed., São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011.
- KEYNES, J. M. *Economia*. São Paulo: Ática, 1978.

LAZZARATO, M. “Biopolítica/Bioeconomia”. In: PASSOS, I. C. F. (org.). *Poder, normalização e violência: incursões foucaultianas para a atualidade*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

RICARDO, D. *Princípios de economia política e tributação*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultural: 1996.

SMITH, A. *A riqueza das nações*. Coleção Os Economistas. São Paulo: Editora Nova Cultura. 1996.

_____. *An Inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. MetaLibri Digital. Lausanne, 2007.

ZAMAGNI, S. *Economia política*. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1990.

E-mail: william_19costa@hotmail.com

Recebido: Agosto/2018

Aprovado: Outubro/2019